



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº INEX020/2025-FG, referente ao Processo Administrativo nº 00034.20250320/0002-80, o(a) Sr(a). PATRICIANA MESQUITA BRAGA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

03.336.304/0001-12 - PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SIOPE - COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO		6,00	Serviço	3.566,67	3.000,00	18.000,00
VALOR TOTAL							18.000,00

Adjudicado para PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 03.336.304/0001-12, pelo melhor valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 03/04/2025.


Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

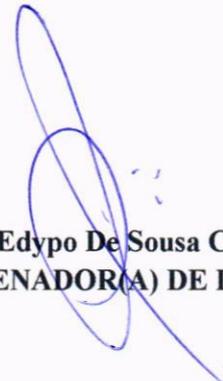
Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº INEX020/2025-FG, referente ao Processo Administrativo nº 00034.20250320/0002-80, o(a) Sr(a). EDYPO DE SOUSA CARLOS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

03.336.304/0001-12 - PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	SIOPS - COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO		6,00	Serviço	3.566,67	3.000,00	18.000,00
VALOR TOTAL							18.000,00

Adjudicado para PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 03.336.304/0001-12, pelo melhor valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 03/04/2025.


Edypo De Sousa Carlos
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº INEX020/2025-FG, referente ao Processo Administrativo nº 00034.20250320/0002-80, o(a) Sr(a). PATRICIANA MESQUITA BRAGA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SEC MUNIC DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

03.336.304/0001-12 - PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	LOA/2026		1,00	Serviço	86.666,67	80.000,00	80.000,00
3	LDO/2026		1,00	Serviço	86.666,67	80.000,00	80.000,00
4	DO PPA 2026/2029		1,00	Serviço	128.000,00	120.000,00	120.000,00
VALOR TOTAL							280.000,00

Adjudicado para PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 03.336.304/0001-12, pelo melhor valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em 03/04/2025.


Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX020/2025-FG

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). PATRICIANA MESQUITA BRAGA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº INEX020/2025-FG, referente ao Processo Administrativo nº 00034.20250320/0002-80.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

03.336.304/0001-12 - PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SIOPE - COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO		6,00	Serviço	3.566,67	3.000,00	18.000,00
VALOR TOTAL							18.000,00

Homologado para PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 03.336.304/0001-12, pelo melhor valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 03/04/2025.


Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX020/2025-FG

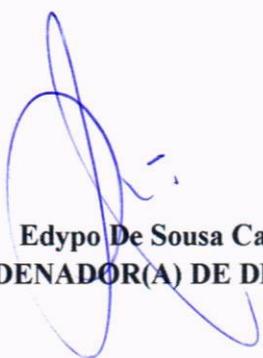
Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). EDYPO DE SOUSA CARLOS, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº INEX020/2025-FG, referente ao Processo Administrativo nº 00034.20250320/0002-80.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

03.336.304/0001-12 - PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	SIOPS - COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO		6,00	Serviço	3.566,67	3.000,00	18.000,00
VALOR TOTAL							18.000,00

Homologado para PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 03.336.304/0001-12, pelo melhor valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 03/04/2025.


Edypo De Sousa Carlos
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX020/2025-FG

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). PATRICIANA MESQUITA BRAGA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº INEX020/2025-FG, referente ao Processo Administrativo nº 00034.20250320/0002-80.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

03.336.304/0001-12 - PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	LOA/2026		1,00	Serviço	86.666,67	80.000,00	80.000,00
3	LDO/2026		1,00	Serviço	86.666,67	80.000,00	80.000,00
4	DO PPA 2026/2029		1,00	Serviço	128.000,00	120.000,00	120.000,00
VALOR TOTAL							280.000,00

Homologado para PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 03.336.304/0001-12, pelo melhor valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em 03/04/2025.


Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº INEX020/2025-FG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034.20250320/0002-80**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias,;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº INEX020/2025-FG, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NA ELABORAÇÃO, ENTREGA E ACOMPANHAMENTO DO PROJETOS DE LEIS: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2026; PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE; COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS E EDUCAÇÃO - SIOPE; BEM COMO COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE - SIOPS.

PROPONENTE: PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 03 de abril de 2025


Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº INEX020/2025-FG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034.20250320/0002-80**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias,;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº INEX020/2025-FG, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NA ELABORAÇÃO, ENTREGA E ACOMPANHAMENTO DO PROJETOS DE LEIS: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2026; PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE; COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO,



TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS E EDUCAÇÃO - SIOPE; BEM COMO COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE - SIOPS.

PROPONENTE: PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 03 de abril de 2025


Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº INEX020/2025-FG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034.20250320/0002-80**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº INEX020/2025-FG, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NA ELABORAÇÃO, ENTREGA E ACOMPANHAMENTO DO PROJETOS DE LEIS: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2026; PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E



ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE; COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS E EDUCAÇÃO - SIOPE; BEM COMO COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE - SIOPS.

PROPONENTE: PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA

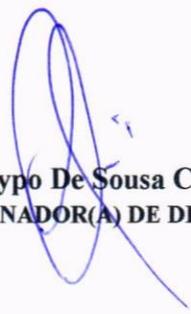
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 03 de abril de 2025


Edypo De Sousa Carlos
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00034.20250320/0002-80 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NA ELABORAÇÃO, ENTREGA E ACOMPANHAMENTO DO PROJETOS DE LEIS: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2026; PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE; COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS E EDUCAÇÃO - SIOPE; BEM COMO COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE - SIOPS. Fundamento Legal: Art. 74, III, c da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 03 de abril de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA e EDYPO DE SOUSE CARLOS. ORDENADORES DE DESPESAS. Proponente: PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA. CNPJ/MF Nº 03.336.304/0001-12. Valor Global: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).